



PORTARIA Nº 796/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

- 1) Exonerar, a pedido, o advogado **GUSTAVO AMORIM - OAB/SC nº 16.863**, do cargo de Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento da Reforma Tributária e Seus Impactos na Advocacia;
- 2) Nomear o advogado **GUSTAVO AMORIM - OAB/SC nº 16.863**, como membro da Comissão Especial de Acompanhamento da Reforma Tributária e Seus Impactos na Advocacia;

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 11 de julho de 2024.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente